



ATO GP Nº 06/2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do art.25, incisos XVI e XXI, do Regimento Interno, resolve **DESIGNAR** o servidor HÉLIO DOTTA, para supervisionar junto ao Gabinete da Presidência, no acompanhamento da execução financeira do Fundo Especial de Despesa deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.077 de 20 de março de 2002.

Publique-se

São Paulo, 30 de abril de 2003.

FULVIO JULIÃO BIAZZI
PRESIDENTE